



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MONDAÍ

Modalidade de Aplicação: (139) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Projeto: 1.017 – Implantação Feira Livre Municipal

Modalidade de Aplicação: (140) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 20 de setembro de 2016.

  
LENOIR DA ROCHA  
Prefeito Municipal

  
MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MONDAÍ

Modalidade de Aplicação: (86) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (141) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atividade: 2.037 – Fomento a Produção Animal

Modalidade de Aplicação: (144) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:

**Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Atividade: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Modalidade de Aplicação: (07) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.04 – Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial

Atividade: 2.005 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Modalidade de Aplicação: (11) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.05 – Assessoria de Gestão Administrativa

Atividade: 2.006 – Manutenção Assessoria de Gestão Administrativa

Modalidade de Aplicação: (14) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.014 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Modalidade de Aplicação: (39) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: 05.03 – Fundo Munic. para Infância e Adolescência

Atividade: 2.016 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Modalidade de Aplicação: (44) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária: 05.04 – Fundo Municipal de Habitação

Atividade: 2.017 – Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

Modalidade de Aplicação: (52) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (92) 3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Projeto: 1.016 – Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 4.881, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 3.618, de 20 de setembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**

Unidade Orçamentária: 03.01 – Assessoria de Planejamento e Orçamento

Atividade: 2.008 – Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: (16) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Modalidade de Aplicação: (17) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Material e Patrimônio

Atividade: 2.010 – Gerência de Administração Geral

Modalidade de Aplicação: (29) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Atividade: 2.015 – Proteção Social Básica ao Idoso

Modalidade de Aplicação: (42) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Atividade: 2.019 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (63) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.022 – Manutenção Educação Infantil

